



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 25 de abril de 2013 - Nº 4356

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 310/2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5312/2013, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **SOLIMAR FERREIRA SIMPLICIO** e **CAETANO PAIVA SIMONATO**, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT Nº
Nº 002/2012, de 02/01/2012	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos; Disposição Final em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projeto Básico Anexo V, Lote 01, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2011.	16-15.539/2011 46.797/2011 49.176/2011

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 617, de 09 de julho de 2012, que designou o servidor GIL RIZZO e CAETANO PAIVA SIMONATO para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 311/2013

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3935/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **SUELI MARIA GOMES MARIANO**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, nos termos dos Artigo 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 312/2013

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2337/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **CARLOS ROBERTO FLORES GONÇALVES**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, licença sem vencimento para tratar de interesses

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de março de 2013, nos termos dos Artigo 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 313/2013**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 166/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder à Prefeitura Municipal de Alegre - ES, a servidora municipal **LUZIMAR MANHÃES DA SILVA**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, em permuta com a servidora **PALMIRA LUZIA LUCENA DA SILVA**, Auxiliar de Administração, no período de 1º de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 015/2013, com ônus para os cedentes.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 244, de 1º de abril de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA****NOTIFICAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA Nº 0113.001.761-7

Reclamado: RESTOQUE COM E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A

CNPJ : 49.669.856/0162-28

Reclamante: KARINA CASSA MONTEIRO

Data da Lavratura: 26/03/2013

Atendente: JULIANA DA SILVA FERREIRA

Descrição: Carta de Investigação Preliminar, reclamante, acima mencionado.

O NOTIFICADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para manifestação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Abril de 2013.

**RICARDO DA SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto nº 23.571/2013

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Concorrência Pública nº. 001/2013**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Demolição de Rochas no Município de Cachoeiro de Itapemirim- Registro de Preços.

**Dia:** 27/05/2013 - **Hora:** 14:00 h.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page:

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/04/2013.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 003/2013**

Processo nº. 37572/2012

**Objeto:** Aquisição de Kit Bebê

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M. G. de Oliveira Milhorato	RS	25.560,00
-----------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	25.560,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de março de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****ATO DA PRESIDÊNCIA 05 N°/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**1º)** O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, normatiza e disciplina os procedimentos a serem adotados após a apreciação final das proposições pelo Plenário, que se dará da seguinte forma:

I- Após a apreciação final dos projetos de leis, decretos e resoluções, estes serão encaminhados para o setor de informática para redação final.

II- Após redigidos, deverão ser enviados para conferência da Procuradoria – Ângela de Paula Barboza.

III- Conferidas, serão devolvidas ao setor de informática para as correções que se fizerem necessárias e após, enviados para assinatura e respectiva publicação ou envio ao Executivo, na forma regimental.

**2ª)** Determinar a Procuradoria e Diretoria Administrativa providências para o cumprimento fiel do presente Ato.

**3ª)** Publique-se, registre-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 23 de abril de 2013.

**JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**TOMADA DE PREÇOS DE N° 01/2013****PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, situada à rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação pertinente à Tomada de Preços nº 01/2013, designada pela Portaria nº 04/2013, o representante da licitante Power Marketing e Comunicações Ltda, e Camilla Moreira da Silva estagiária da CMCI, para proceder à abertura do invólucro com a via identificada do Plano de Comunicação Publicitário e realizar o cotejo com a via não identificada, após concluiu-se pela absoluta similaridade e regularidade dos documentos apresentados. Assim, a referida comissão decidiu por referendar a planilha geral elaborada pela Comissão Técnica, com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos, a saber:

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
	AGÊNCIA POWER
CAPACIDADE DE ATENDIAMENTO	7,33
REPERTÓRIO	7,33
RACIOCÍNIO BÁSICO	18,33
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	8,33
IDÉIA CRIATIVA	12
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	14
PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE	67,32

Feito isso, declarou-se a classificação técnica final, sendo o **1º (primeiro)** classificado o licitante Power Marketing e Comunicação Ltda, com a pontuação de 67,32, não havendo licitante desclassificados. O referido resultado será publicado conforme Edital, item 7.2 VIII, ficando determinado que a sessão de abertura do envelope de preços será realizada no dia **02 de maio de 2013, às 11h00**. E nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.

**PAULO ROBERTO SECATO**  
**Presidente**

**ALLAN ALBERT L. FERREIRA**  
**Membro**

**JOSÉ ALEXANDRE C. SADER**  
**Membro**

**LUDMILA MACHADO LIMA**  
**Membro**

**OZANI GOMES MATOS****Membro****CAMILLA MOREIRA DA SILVA****(Estagiária)****ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY****Pregoeira Oficial**

LICITANTE: POWER MARKETING COMUNICAÇÃO LTDA

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

Republicação

**R.G. MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA ME**, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade fabricação outras maq/equip. uso de extração mineral, peças/ acessórios, exceto ext. Situado na rua Quatro, S/Nº - São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0042

**COMUNICADO**

**“ELÉTRICA VMC LTDA - ME”** torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação – LI, para atividade de 05.05-Montagem, reparação ou manutenção de equipamentos industriais . Situado na Av. José Rosa Machado, nº.82, Abelardo Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 0079

**COMUNICADO**

**“GEDIÃO CESAR SERAPHIM”**, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, e Licença de Operação – LO, para a atividade nº 30.01 de Movimentação de Terra (corte / e ou aterro) , situada na BR-101, Localidade de Campinho/ Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0080

**COMUNICADO**

**“ECOSERVI METALÚRGICA LTDA”**, torna público que obteve dá SEMMA a Licença de Operação – LO Nº021/2013 com Validade até 19 de março de 2017, atividade Nº04.02 fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento técnico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada na Rua Aristoteles Menicucci, nº 02 – Waldir Furtado de Amorim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 0081

**COMUNICADO**

**“INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS MORUMBI LTDA”**, torna público que obteve dá SEMMA a Licença de Operação – LO Nº120/2013, com validade até 14 de novembro de 2016, atividade Nº07.02 fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, situada Rodovia Cachoeiro x Safra, Km 06, União - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0082

**COMUNICADO**

**“CONSTRUTORA E INCORPORADORA SULINA LTDA”** torna público que requereu à SEMMA a alteração da titularidade da Licença de Operação – LO nº 037/2012 por meio do protocolo 7290/2013, para atividade - Construção de edifícios. Situado na rua Manoel Luiz dos Santos, Nº11 – Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF:0083

**COMUNICADO**

**MADEREIRA ERVATTI LTDA- ME**, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Operação LO -para a atividade 07.02- de fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, situada- Av. Mauro Miranda Madureira, nº565, Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:0084

**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.